

Resolução nº 33 de 20/12/61

Fixa o provimento do cargo de Secretário de Secretaria da Câmara Municipal.

Affonso de Oliveira Gasparino, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na conformidade do disposto no número XVIII, do artigo 63 da Lei nº 22 de 14 de Novembro de 1947, (Lei Orgânica dos Municípios), faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Artigo 1º A partir de 1º de Janeiro de 1962, a tabela de provimentos do cargo de Secretário de Secretaria da Câmara Municipal, fica assim fixada:-

NIVEL - C-M-2 Secretário de Secretaria da Câmara Municipal.. R\$ 3.700,00 mensais.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data

de sua publicação.

Sala dos Serviços da Câmara Municipal, em 20/12/61

Expediente

F. J. J. J. J.
1º Secretário

[Signature]
2º Secretário